



EDITAL DRI/UFVJM Nº 01/2015

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O CURSO DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS NA UFVJM

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e a Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o edital de seleção de monitores voluntários para o Curso de Português para Estrangeiros, conforme as disposições estabelecidas a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Diretoria de Relações Internacionais e a Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras selecionarão 02 monitores voluntários para atuarem no Curso de Português para Estrangeiros, que será oferecido no 1º semestre de 2015.

1.2 Os monitores voluntários serão responsáveis por ministrar as aulas do Curso de Português para Estrangeiros e serão supervisionados pela Prof.^a Luisa Godoy, coordenadora do IsF – Português para Estrangeiros.

1.3 O monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

1.4 Ao final do programa de monitoria voluntária o aluno receberá um certificado pela sua participação no Programa.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Poderão se inscrever os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado na UFVJM nos cursos de graduação de Letras–Inglês ou Letras – Espanhol;
- II. Apresentar domínio dos idiomas inglês e/ou espanhol;
- III. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

2.2 É vedada a inscrição de aluno com matrícula trancada.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá se inscrever através do e-mail isf.ufvjm@gmail.com, **até às 12h**



do dia 11 de março de 2015, enviando uma mensagem com o assunto “Inscrição Monitoria Voluntária – Nome do candidato” com a seguinte documentação anexa:

- a. Ficha de inscrição (Anexo I)
- b. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGA

3.2 A documentação deverá ser enviada em formato PDF.

3.3 Não serão aceitas as inscrições:

- I. submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 3.1;
- II. que não estejam acompanhadas da documentação exigida no item 3.1;
- III. feitas fora do período estabelecido no item 3.1.

3.4 A Diretoria de Relações Internacionais e a Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras não se responsabilizarão por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio das seguintes etapas, na seguinte ordem:

- a. Análise da documentação entregue;
- b. Redação;
- c. Entrevista.

4.2 Após análise da documentação, será divulgada, no dia 12 de março de 2015, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.ufvjm.edu.br/dri, a lista dos candidatos aprovados para as etapas seguintes.

4.3 As etapas da redação e da entrevista serão realizadas no dia 16 de março, a partir das 14h, no Pavilhão de Aulas do Campus II, situado à Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina, Minas Gerais, em sala a ser divulgada via e-mail aos candidatos inscritos.

4.3.1 Todos os candidatos deverão comparecer no horário e local especificado no item 4.3.

4.4 Sobre a redação e entrevista:

4.4.1 O tema da redação será divulgado juntamente à lista dos candidatos selecionados para a segunda e terceira etapas, conforme estabelecido no item 4.2.

4.4.2 A entrevista com os candidatos será realizada no dia e local apontados no item 4.3, logo após a realização da etapa da redação.



4.4.3 Os candidatos serão avaliados por meio de banca examinadora composta de 3 professores da área de Letras.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, será divulgada no dia 17 de março, a partir das 14h, no portal da UFVJM (www.ufvjm.edu.br) e na página da DRI (<http://www.ufvjm.edu.br/dri/>).

5.2 Os selecionados deverão comparecer na Diretoria de Relações Internacionais, localizada no saguão do Prédio da Reitoria no Campus JK, situado à Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina, Minas Gerais, no dia 18 de março de 2015, às 14h, para programação do início das atividades.

5.3 O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final.

5.3.1 A solicitação do recurso deverá ser endereçada à Diretoria de Relações Internacionais, em nome da Coordenação do NucLi/UFVJM.

5.4 As decisões em relação às contestações serão divulgadas no portal da UFVJM (www.ufvjm.edu.br) e na página da DRI (<http://www.ufvjm.edu.br/dri/>).

6. DURAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

6.1 O Programa de Monitoria Voluntária no Curso de Português para Estrangeiros terá duração de 4 meses, de março a julho de 2015.

6.2 O Curso de Português para Estrangeiros está previsto para começar no dia 23 de março de 2015.

7. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR VOLUNTÁRIO

7.1 Assinar Termo de Compromisso fornecido pela Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras

7.2 Preparar e ministrar aulas de português para alunos estrangeiros de graduação e pós-graduação

7.3 Cumprir a carga horária prevista no curso



7.4 Facilitar o relacionamento entre os alunos e professores

7.5 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, quando necessário, visando ao bom andamento do curso

7.6 Informar, via planilha de controle a ser encaminhada à Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras, informações sobre a frequência dos alunos

7.7 Ao final da monitoria voluntária, elaborar relatório das atividades desenvolvidas

7.8 Desenvolver as atividades de acordo com o planejamento do coordenador do projeto

8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

8.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Diretoria de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação

8.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou correio postal

8.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos

8.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo

8. CRONOGRAMA:

| Atividade | Prazo | Local |
|--|---------------------------------------|--|
| Inscrição | Até às 12h do dia 11 de março de 2015 | Através do e-mail isf.ufvjm@gmail.com |
| Divulgação dos candidatos aprovados para as etapas da redação e entrevista | 12 de março de 2015 a partir das 14h | www.ufvjm.edu.br/dri |
| Redação e Entrevista | 16 de março a partir das 14h | Pavilhão de Aulas do Campus JK - sala a ser divulgada via e-mail aos candidatos. |
| Divulgação de candidatos aprovados | 17 de março a partir das 14h | www.ufvjm.edu.br www.ufvjm.edu.br/dri |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



| | | |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------------|
| Apresentação dos aprovados na DRI | 18 de março, às 14h | Diretoria de Relações Internacionais |
| Início do Curso | 23 de março | Salas a serem definidas |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com a Diretoria de Relações Internacionais pelo telefone (38) 3532-1264.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras e pela Diretoria de Relações Internacionais.

Diamantina, 4 de março de 2015.

Prof.ª Orlanda Mabel Cordini De Rosa
Diretora de Relações Internacionais

Prof.ª Vivian Bernardes Margutti,
Coordenadora do Idiomas sem Fronteiras.



Anexo I – Ficha de Inscrição

Curso de Português para Estrangeiros - Monitoria da Voluntária

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Endereço completo:

Email:

Telefone residencial:

Telefone cel.:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

FORMAÇÃO

() Graduando em Letras – Inglês

() Graduando em Letras – Espanhol

Número de Matrícula:

Possui experiência docente na área de idiomas?

() sim () não

Onde?

Duração:

Escreva os horários em que tem disponibilidade para atuar no Curso de Português para Estrangeiros, de segunda a sexta-feira.

| | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| manhã | | | | | | |
| tarde | | | | | | |
| noite | | | | | | |

Declaro que estou ciente e de acordo com as normas e condições gerais estabelecidas no Edital DRI/UFVJM N° 01/2015.

Assinatura:

Data: